



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

INDICAÇÃO N.º DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 39 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022 (LEI N.º 3.438, DE 30/12/2021), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 161/2022

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	05	02	12	365	2051	1352	4.4.90.52	20.000,00	540
Total									20.000,00	
Cancelamento	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
Compensatório	02	01	00	06	182	2010	2162	4.4.90.52	20.000,00	94
Total									20.000,00	-
Objeto do Gasto	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem destinados à Creche Pré-Escolar Municipal Neném Gaia.									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 39 à Lei Orçamentária de 2022 (Lei n.º 3.438, de 30/12/2021), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 161/2022. Neste caso será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo remanejando dotações, visto que houve alteração do objeto do gasto, com impacto na programação orçamentária.									

Unaí (MG), 15 de março de 2022.

VEREADOR RONEI DO NOVO HORIZONTE
SOLIDARIEDADE